



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 02/2021

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2021

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata JÉSSICA MAYER, acerca da inscrição de nº 01 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2021, o mesmo previa, no item 4.1:

4.1 c) Prova de quitação das obrigações eleitorais (certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do site do Tribunal Regional Eleitoral).

A referida documentação era requisito obrigatório no ato da inscrição, garantindo que a mesma fosse homologada. Desta forma, com documentação revisada, constatou-se que a candidata apresentou a Certidão de Crimes Eleitorais e não apresentou a Certidão de Quitação Eleitoral no ato da inscrição.

Ressalta-se também, conforme o edital:

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo a NÃO INSCRIÇÃO de nº 01 do cargo de Técnico em Enfermagem, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

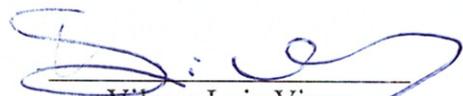
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito/RS, 30 de julho de 2021.

Membros da Comissão:


Eroni Celso Stacke


Rosecler da Rosa


Vilmar Luiz Vivan

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 02/08/2021

A _____





Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 07.613.204/0001-86

ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452.737.740-04